



**EMENTA:** REQUER COMPLEMENTO DE INFORMAÇÕES DO REQUERIMENTO Nº 4708/2021, PELA SEMAS, SOBRE SERVIÇOS DE ABORDAGENS A MORADORES EM SITUAÇÃO DE RUA EM RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

A Câmara Municipal de Ribeirão Preto, notadamente por intermédio dos Vereadores eleitos, dispõe de mecanismos internos prescritos no Regimento Interno Cameral, bem como, previstos na Lei Orgânica do Município, objetivando a consecução dos trabalhos atinentes ao Poder Legislativo.

Nosso Requerimento nº 4.708 de 06/07/2021 trouxe questionamentos quanto ao **serviço de abordagem a moradores em situação de rua**. Recebida a resposta do Poder Executivo Municipal, restaram dúvidas que demandam complementação, tais sejam:

1) Qual o número estimado de moradores em situação de rua em Ribeirão Preto atualmente?

2) Qual o valor mensal repassado a cada entidade que presta serviços de Acolhimento a moradores em situação de rua?

Ante o exposto, **REQUEREMOS** à nobre Mesa, na forma Regimental, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa, seja oficiado ao Poder Executivo local para que se manifeste acerca das questões e problemáticas acima elencadas.

*Sala das Sessões, 19 de agosto de 2021*

**Alessandro Maraca**

**Vereador**

